



RESOLUÇÃO N.º 029/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 24/06/2024.

**Aprova o Acordo de Cooperação Técnico-
Científica entre UEM e a UTFPR-CM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 21.628.222-1;
considerando o Parecer N.º 27/2024-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre
Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná –
UTFPR - Campo Mourão (CM), para o desenvolvimento do projeto intitulado
“Desenvolvimento de Biomateriais Poliméricos contendo Nanopartículas de Nióbio para
Aplicação Bioativa”, com vigência até 30/04/2027, sob coordenação do Prof. Dr. Eduardo
Radovanovic da UEM e da Profª. Drª Regiane da Silva Gonzalez da UTFPR-CM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
01/07/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA